



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 064/2022

ATA Nº 004/2022

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do setor das comissões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2021, para dar seguimento na sessão de abertura dos envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) das empresas VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA, TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA e PEDRITA CONSTRUÇÃO EIRELI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente conforme mencionado na ata anterior. A empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ nº 45.264.585/0001-95, se fez representar durante a sessão, através de procuração pelo Sr. Eduardo Fabiano Biolchi, RG nº 4093464511, desta forma, passamos à abertura dos envelopes nº 2. Não houve apontamentos por parte da CPL e do representante da empresa quanto as documentações de propostas das empresas. A empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA apresentou o valor de R\$ 962.220,00 (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte reais), sendo destinados ao material o valor de R\$ 673.554,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e à mão de obra o valor de R\$ 288.666,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou o valor de R\$ 1.101.362,00 (Hum milhão, cento e um mil, trezentos e sessenta e dois reais), sendo destinados ao material o valor de R\$ 846.162,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais) e à mão de obra o valor de R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a empresa PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentou o valor de R\$ 1.044.000,00 (Hum milhão e quarenta e quatro mil reais), sendo destinados ao material o valor de R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) e à mão de obra o valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais) e a empresa PEDRITA CONSTRUÇÃO EIRELI apresentou o valor de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais), sendo destinados ao material o valor de R\$ 746.460,00 (Setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) e à mão de obra o valor de R\$ 210.540,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais). O representante da empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA, manifestou-se a respeito de exercer o direito do empate ficto, realizando uma nova proposta, tendo em vista que a empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O mesmo foi acatado pela comissão, questionando assim o valor global ofertado pela empresa. O mesmo explicitou verbalmente o valor de proposta de: R\$ 956.990,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), sendo assim, passando a ser o menor valor global cotado. A CPL abre o prazo de 48h a contar da lavratura desta ata para apresentação de um novo

envelope de proposta financeira discriminada do valor citado em sessão, sob pena de desclassificação da proposta. Após esse período de 48h, será homologado a proposta vencedora do certame e aberto o prazo de recurso. O processo encontra-se à disposição, neste Setor, para vistas dos interessados. A sessão encerrou-se às 14h57min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Cindi Garcia Amaral – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA